DECRETO Nº 8073/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 8º da Lei Municipal nº 4609, de 27 de novembro de 2024, decreta:

Art. 1º Ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias no valor de R\$ 581.640,90:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de recurso	Valor
07.02.12.782.214.2.034 TRANSPORTE ESCO- LAR DO ENSINO FUN- DAMENTAL	3.3.90.39.00.00.00 OU- TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação Desd. Fonte Recursos: 1049 TRANSP. ESC. ENS. FUND. ESTADO	R\$ 35.884,66
10.01.10.301.152.2.057 ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE DA POPULA- ÇÃO	3.3.90.30.00.00.00 MATE- RIAL DE CONSUMO	Fonte de Recursos: 1659 Outros Recursos Vinculados a Saúde Desd. Fonte Recursos: 1392 BLOQUEIOS JUDICIAIS	R\$ 45.756,24
10.01.10.302.158.2.070 ATENÇÃO ESPECIALI- ZADA A SAÚDE DA PO- PULAÇÃO	3.3.90.39.00.00.00 OU- TROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	Fonte de Recursos: 1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção Desd. Fonte Recursos: 1400 MAC PROP. 36000668607202500 PORT. MS 7419/2025	R\$ 500.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto:

- pela maior arrecadação a ser verificada no exercício, na Fonte de Recurso:

1576 Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação

Detalhamento da Fonte/Grupo

1049 TRANSP. ESC. ENS. FUND. ESTADO

R\$ 35.884,66

1600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -Bloco de Manutenção

Detalhamento da Fonte/Grupo

1400 MAC PROP. 36000668607202500 PORT. MS 7419/2025 R\$ 500.000,00

1659 Outros Recursos Vinculados a Saúde

Detalhamento da Fonte/Grupo

1392 BLOQUEIOS JUDICIAIS

R\$ 45.756,24

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 19 de agosto de 2025.

Neuza Zonatto Secretária Mun. Fazenda Odair André Rossetto Prefeito

Registre-se e Publique-se

Dorival Chiodi

Secretário da Administração

Publicado no informe oficial eletrônico: www.guapore.rs.gov.br/pagina/informes-oficiais-meio-eletrônico